

EDITAL NUT/CP 9/2024

**REABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA
NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO
DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, considerando os Editais NUT/CP 4 e 8/2024, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam reabertas, no período de 11 a 15 de setembro de 2024, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário no curso de Graduação em Nutrição do Câmpus Campinas no componente curricular abaixo:

I. HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

Docente responsável: Lucimara Teixeira (Laira Lúcia Damasceno de Oliveira)

Número de vagas: 2

Carga Horária semanal do monitor: 2 horas: sendo 1 hora no horário do componente curricular e mais 1 hora no horário da pré-aula ou pós-aula

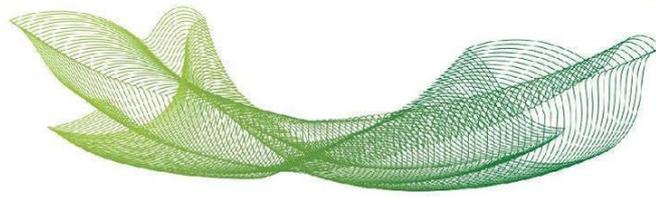
Crítérios de avaliação: ter sido aprovado no componente curricular de Histologia e Embriologia ou Bases Morfológicas e Funcionais I e II com média igual ou superior a 7,0, entrevista e avaliação do histórico escolar.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Docente Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;



- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo docente responsável pelo componente curricular no período de 18 a 20 de setembro de 2024.

Art. 6.º O resultado da monitoria será divulgado no dia 23 de setembro de 2024 por meio de resposta do Protocolo Online.

Art. 7.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição para publicação, e os aprovados receberão o termo de compromisso, via e-mail institucional, para assinatura digital.

Art. 8.º A monitoria será realizada no período de 25 de setembro a 13 de dezembro de 2024, e contará para os estudantes como atividades complementares.

Art. 9.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Direção de Câmpus, a pedido do monitor ou da Coordenação do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 10. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 11 de setembro de 2024.

Aline Castaldi Sampaio
Coordenadora